

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (UM)  
MESTRE NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA DO  
PROJETO “*Contraditório, mas Fluente: Explorando os Limites da Ilusão de  
Falsidade*”, da Unidade I&D WILLIAM JAMES CENTER FOR RESEARCH, ISPA – Instituto  
Universitário**

**Ref.<sup>a</sup> CONTRAVERSE/07/CT/2026**

Em reunião do Conselho de Administração do ISPA, CRL, foi deliberado abrir concurso para uma posição de Mestre para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Psicologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, no âmbito de atividades de investigação em psicologia do projeto “CONTRAVERSE: *Contraditório mas Fluente: Explorando os Limites da Ilusão de Falsidade*” (referência do projeto: 2024.13423.PEX), do William James Center for Research, ISPA – Instituto Universitário, financiado no âmbito do Concurso para Projetos de Investigação de caráter Exploratório em Todos os Domínios Científicos 2024, promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

- 1. Área Científica:** Psicologia
- 2. Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia (referência do projeto: 2024.13423.PEX)
- 3. Perfil do Candidato**

Requisitos obrigatórios:

- Grau de Mestre em Psicologia, preferencialmente nas subáreas Psicologia Experimental, Psicologia Cognitiva ou Psicologia Social, ou outras áreas afins que o Júri considere relevantes para a posição e execução do plano de investigação, com média final igual ou superior a 16 valores;
- Experiência prévia em investigação experimental;
- Experiência de recolha e análise de dados quantitativos;
- Domínio (falado e escrito) das línguas portuguesa e inglesa.

Fatores preferenciais:

Será concedida preferência a candidatos/as que demonstrem:

- Experiência em programação e recolha de dados com software experimental (e.g., E-prime, Qualtrics, Gorilla, ou software semelhante);
- Experiência no recrutamento e gestão de participantes;
- Experiência em análise de dados quantitativos (e.g., SPSS, JASP, R, ou software semelhante);
- Interesse em prosseguir estudos de doutoramento, no final do projeto, em áreas científicas relacionadas com o mesmo.

#### **4. Requisitos obrigatórios para admissão a concurso**

- a) O grau de mestre tenha sido concluído até à data de submissão da candidatura;
- b) Submeter a seguinte documentação como parte integrante da sua candidatura:
  - 1) Cópia do diploma ou certificado de Mestrado, ou Mestrado Integrado, com indicação da classificação final e da data em que o grau foi obtido (ou equivalente);
  - 2) Curriculum vitae (CV) detalhado;
  - 3) Carta de Motivação (em inglês) explicando as razões para a candidatura bem como os planos para carreira futura (máximo de duas páginas);
  - 4) Uma carta de recomendação.

Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão/certificado/diploma de conclusão de mestrado, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A celebração do contrato está condicionada à apresentação, em fase de contratualização, dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas.

No caso de grau académico de mestre e diploma conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é necessária a submissão de comprovativo de reconhecimento do grau académico por instituição de ensino superior portuguesa e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto.

Caso o candidato já tenha requerido, mas ainda aguarde a emissão do reconhecimento do grau académico atribuído por instituições de ensino superior estrangeira, poderá, em alternativa, submeter uma declaração de honra esclarecendo que o reconhecimento do grau académico foi pedido e que terá data até ao final do prazo de candidatura. A celebração do contrato estará condicionada à apresentação, em fase de contratualização, do reconhecimento dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

## **5. Plano de Trabalhos**

O plano de trabalhos associado ao contrato de trabalho integra tarefas de apoio a todas as fases da investigação e tarefas propostas na candidatura do projeto, bem como outras atividades que se enquadrem nos objetivos gerais do projeto. Especificamente, as tarefas incluirão: a revisão de literatura relevante; a programação de estudos experimentais; identificação e recrutamento de participantes; recolha de dados; processamento e análise de dados quantitativos; supervisão de assistentes de investigação; apoio na gestão administrativa do projeto; apoio na disseminação dos resultados do projeto em encontros científicos e eventos gerais de divulgação e comunicação de ciência.

## **6. Legislação e Regulamentação aplicável**

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e Regulamento sobre o Regime da Carreira Própria do Pessoal Investigador do ISPA.

## **7. Orientação Científica e Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido no William James Center for Research (entidade de acolhimento) do Ispa – Instituto Universitário (Rua Jardim do Tabaco 34, 1149-041 Lisboa, Portugal) e, eventualmente, noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Doutora Magda Saraiva.

## **8. Duração e Regime de Atividade**

O contrato em regime de tempo integral com dedicação plena tem início previsto para abril de 2026 e terá uma duração esperada de 12 meses, eventualmente renovável por períodos até ao limite máximo da vigência do projeto, condicionada ao orçamento do projeto.

## **9. Valor da Remuneração Mensal**

A remuneração mensal líquida a atribuir é de €1393.88/mês, correspondendo ao nível 14 da tabela remuneratória única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

## **10. Critérios e Metodologias de Seleção**

A avaliação das candidaturas e seleção irão realizar-se através da avaliação curricular dos candidatos/as, carta de motivação e entrevista.

### **10.1. Avaliação curricular**

A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 – 100.

Valoração de critérios:

- Média final de Mestrado, ou Mestrado Integrado, em Psicologia, preferencialmente nas subáreas Psicologia Experimental, Psicologia Cognitiva ou Psicologia Social, ou outras áreas afins que o Júri considere relevantes para a posição e execução do plano de investigação:

16 valores = 5 pontos

17 valores = 10 pontos  
≥18 valores = 15 pontos

- Experiência prévia em investigação experimental:
  - Com experiência em 1 projeto = 5 pontos
  - Com experiência em 2 projetos = 10 pontos
  - Com experiência em 3 ou mais projetos = 15 pontos
- Experiência de programação de estudos experimentais (EPrime, Qualtrics, Gorilla ou software com função semelhante):
  - Com experiência de programação no âmbito de trabalhos académicos (e.g., realização de dissertação) = 10 pontos
  - Com experiência de programação em equipa de projeto(s) de investigação = 20 pontos
- Experiência de recolha de dados quantitativos:
  - Formação e experiência no âmbito de trabalhos académicos (e.g., realização de dissertação) = 10 pontos
  - Formação e experiência em equipa de projeto(s) de investigação = 20 pontos
- Conhecimentos estatísticos avançados (e.g., SPSS; JASP; R):
  - Formação e experiência no âmbito de trabalhos académicos (e.g., realização de dissertação) = 10 pontos
  - Formação e experiência em equipa de projeto(s) de investigação = 20 pontos
- Experiência na disseminação/comunicação científica (e.g., publicação de artigos, participação em encontros científicos ou eventos gerais de divulgação de ciência)
  - Sem experiência = 0 pontos
  - Com experiência = 10 pontos

Se apresentados mais do que um certificado de Mestrado, ou Mestrado Integrado, equiparáveis (número equivalente de ECTS), cabe ao júri decidir qual o(s) grau(s) académico(s) que mais se adequa(m) ao plano de trabalhos a desenvolver e que devem, portanto, ser pontuados para efeitos da Média final de Mestrado/Mestrado Integrado.

### **10.2. Carta de motivação**

A avaliação da carta de motivação (CM) é expressa numa escala de 0 – 100.

Valoração de critérios:

- Motivação e interesse na área (0-40 pontos):
  - Clareza na identificação do alinhamento com o projeto
  - Conhecimento da área científica
  - Fundamentação do interesse
- Adequação do percurso e competências ao plano de trabalhos (0–30 pontos)
  - Articulação entre experiência prévia e plano de trabalhos
  - Evidência de autonomia e capacidade de trabalho em equipa

- Plano de desenvolvimento académico e profissional (0–30 pontos)
  - Clareza dos objetivos futuros
  - Contributo expectável do projeto para o percurso do/a candidato/a

O júri avalia as candidaturas em conformidade com os critérios definidos para Avaliação Curricular (AC) e Carta de Motivação (CM) numa escala de 0-100, até à casa centesimal, sendo a classificação e ordenação obtidas pela média das pontuações atribuídas a cada subcritério por cada um dos membros do júri.

Apenas os candidatos/as que obtenham, cumulativamente, pontuação igual ou superior a 75 pontos em cada um dos critérios (AC e CM) poderão ser convidados/as a entrevista. Os restantes candidatos/as serão excluídos/as do processo de concurso, considerando o júri não serem detentores de um currículo científico e profissional que revele perfil adequado ao lugar a concurso.

### **10.3. Entrevista**

A entrevista consiste numa conversa entre o/a candidato/a e o Júri, destinada à clarificação de aspetos relacionados com a candidatura.

Os critérios de avaliação da entrevista focam-se nas competências de investigação demonstradas pelo/a candidato/a e na adequação da experiência do/a candidato/a à posição do presente concurso.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala de 0 – 100.

A classificação final da entrevista é obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos membros do júri, e expressa numa escala de 0-100, até à casa centesimal.

### **11. Classificação e ordenação final**

A classificação final (CF) de cada candidato admitido à entrevista é obtida da média ponderada dos critérios de avaliação e seleção, atribuindo-se um fator de ponderação de 70% à Avaliação Curricular, 15% à Carta de motivação e 15% à Entrevista:

$$\text{CF} = \text{Avaliação Curricular (AC)} \times 70\% + \text{Carta de Motivação (CM)} \times 15\% + \text{Entrevista} \times 15\%$$

Em caso de empate, o presidente do júri tem voto de qualidade.

A classificação final é expressa numa escala de 0-100, até à casa centesimal.

Se nenhum dos/as candidatos/as apresentar as aptidões e competências adequadas e/ou necessárias à função e respetivo plano de trabalho, apesar de preencher todos os requisitos de admissão, o Júri reserva-se o direito de não atribuir a vaga a concurso.

### **12. Composição do Júri**

Presidente do Júri – Magda Saraiva, Investigadora Auxiliar, William James Center for Research, ISPA-Instituto Universitário

Vogal Efetivo – Margarida Vaz Garrido, Professora Associada com Agregação, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (que substituirá a presidente em caso de faltas ou impedimentos)

Vogal Efetivo – Sara Félix, Colaboradora, William James Center for Research, Universidade de Aveiro

Vogal Suplente – Teresa Garcia-Marques, Professora Catedrática, ISPA-Instituto Universitário

Vogal Suplente – Rita Silva, Professora convidada, ISPA-Instituto Universitário

### **13. Forma de Publicitação /Notificação dos Resultados**

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia. No prazo de 90 dias, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas, é proferida a decisão final do júri. Todos os candidatos serão notificados, por e-mail, dos resultados do concurso.

Uma vez decorrido o período de audiência de interessados, o candidato selecionado dispõe de dez dias úteis para aceitar, por escrito, a posição atribuída, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da posição. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, o júri reserva-se no direito de notificar e atribuir o contrato a concurso, ao candidato classificado no lugar subsequente, se aplicável, e de acordo com a lista de seriação final.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento do lugar indicado, podendo ser feito cessar até à homologação da respetiva lista de ordenação final de candidatos e caducando com a ocupação do lugar em oferta.

### **14. Prazo e forma de apresentação da candidatura**

Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato PDF, remetendo-os para [candidaturas.investigadores@ispa.pt](mailto:candidaturas.investigadores@ispa.pt), com [msaraiva@ispa.pt](mailto:msaraiva@ispa.pt) em CC, de **25 de fevereiro de 2026 até 24 de março de 2026, até às 23h00 (hora de Lisboa)**, e indicando, no campo “Assunto”, a referência **CONTRAVERSE/07/CT/2026**.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (conforme indicado no ponto 4):

- a) Cópia do certificado de habilitações de Mestrado, ou Mestrado Integrado, com indicação da classificação final e da data em que o grau foi obtido (ou equivalente);
- b) Curriculum vitae (CV) detalhado;
- c) Carta de motivação (em inglês) explicando as razões para a candidatura bem como os planos para carreira futura (máximo de duas páginas);
- d) Uma carta de recomendação.

Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente edital.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

### **15. Publicação do edital do concurso**

O presente edital é publicado:

- a) Na plataforma EURASEXX nas línguas portuguesa e inglesa;
- b) No sítio da internet do ISPA, na língua portuguesa e inglesa;
- c) Redes sociais do ISPA.

### **16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O Ispa promove ativamente uma política de igualdade de género, diversidade e inclusão, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, os termos ‘candidato’\*, ‘investigador’\*, ‘doutorado’\* e outros similares não são usados neste documento para referir o género das pessoas.

Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do referido diploma.

### **17. Proteção de Dados Pessoais**

Na candidatura, o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que o mesmo durar, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.